



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.059

De 27 de novembro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 088/19-L

De 06 de novembro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 5.062 de 18/11/2019

(De autoria do Vereador Alacir Raysel - DEM)

Altera o Art. 1º, da Lei n.º 4.448, de 19 de Agosto de 2015.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4448 de 19 de Agosto de 2015, que "dá a denominação de "Rua Rafael Dias Costa" à via pública que especifica", passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "RUA RAFAEL DIAS COSTA" a via que dá acesso ao Empreendimento denominado Catarina Fashion Outlet, situado à Rodovia Presidente Castelo Branco km 59, a mesma conta com 100,69 metros de extensão e 8,36 metros de largura. "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/11/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 27 de novembro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 38ª Sessão Ordinária de 18/11/2019**

/mgsm.-